REQUERIMENTO Nº 18/2021

Requer informações sobre o corte de 12 por cento do Governo do Estado de São Paulo ao setor da saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; no dia 04 de janeiro no Diário Oficial, em seu Artigo 1º, determina a redução de 12% sobre a base mensal dos convênios de subvenção celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e alguma entidades entre elas as Santas Casas e as Filantrópicas sem Fins Lucrativos. A redução não interfere nos tratamentos covid-19.

CONSIDERANDO que; a Secretaria de Saúde de SP, com decisão do Governador João Dória, corta verbas e FECHA um dos maiores serviços de pediatria do Estado, situado no município de Sumaré.

CONSIDERANDO que; Serão afetadas todas as "Unidades pertencentes à Administração Direta; às Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativos; Prefeituras Municipais; Autarquias; Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais

CONSIDERANDO que; as medidas previstas nesta Resolução deverão ser implementadas sem prejuízo dos serviços prestados à população, cuja qualidade deverá ser preservada;

CONSIDERANDO que; recebemos anos anteriores diversas reclamações na demora da realização de exames mesmo antes do COVID 19;

CONSIDERANDO que; várias pessoas estão nos questionando sobre o assunto;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1°) De que forma a rede municipal de saúde será afetada com o corte de 12%? Se for afetado, quais os exames ou cirurgias que serão prejudicados? Favor citar quais.

2°) Quantas pessoas serão afetadas? Entre elas quantas são crianças?

3°) De que forma o município poderá atender por exemplos, casos pediátricos uma vez que os serviços pediátricos fecharam os serviços devido ao corte de 12% no município de Sumaré?

4°) Quais as medidas que serão implementadas para que os serviços já prestados à população não sejam muito mais afetados, do que já o são? Exemplificar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de janeiro de 2.021.

**Celso Ávila**

-vereador-